



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROCESSO TC-08014/17**

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.**  
**Paraíba Previdência-PBPREV. Aposentadoria por**  
**Tempo de Contribuição. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 00154/18**

**RELATÓRIO**

*Trata-se da análise da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à Servidora **Josinete Gomes Alves**, ocupante do cargo de Enfermeira, com matrícula de nº 611.964-6, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS.*

*Em manifestação exarada no relatório constante às fls. 74-77, o Órgão Técnico, deixou consignada a necessidade de notificação da autoridade responsável para que providenciasse o encarte aos autos a Ficha Funcional da servidora, bem como cópias legíveis de suas Fichas Financeiras.*

*Notificado, o gestor previdenciário veio aos autos, para fins de defesa, anexando documento nº 72401/17 (fls.118-125), em que juntou a cópia, nos exatos termos reclamados pela Auditoria.*

*Ao concluir que foram sanadas as inconformidades, sugeriu o registro do ato de aposentadoria formalizado pela Portaria – A – N.º 843, à fl. 66.*

**PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

*O Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB, oralmente na presente sessão, opinou pela concessão do registro ao ato aposentatório.*

**VOTO DO RELATOR**

*Diante da constatação da regularidade de todos os aspectos da aposentadoria, voto pela concessão do registro ao ato concessório.*

**DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-08014/17, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria (à fl.66) da Servidora **Josinete Gomes Alves**, ocupante do cargo de Enfermeira, com matrícula de nº 611.964-6, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*  
*Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.*  
*João Pessoa, 1 de fevereiro de 2018.*

Assinado 7 de Fevereiro de 2018 às 09:53



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 8 de Fevereiro de 2018 às 09:04



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO